CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31 / 01 / 14
Hora: 14h10
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.770/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/01/14 A 23/04/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

08 SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0089 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2050 PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PNAE
08.02.12.361.0028.2050 PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PNAE
3.3.50.43.00.000000 Subvenção Social.....R$ 125.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.02.12.361.0089.2050 PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PNAE
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/874.....R$ 125.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE JANEIRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.